

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 LICITAÇÃO Nº**  
**004/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, conforme discriminação do anexo I. Da incurso procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO a proclamação a licitante NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 11.431.413/0001-47, vencedora e habilitada de todos os itens, com o valor global de 7.360,30 (sete mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Considerando satisfatória a proposta vencedora, apresentando-se como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 19 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Ordenador de Despesas da Câmara

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES  
**Código Identificador:** 59300BCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**004/2018**

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos, o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. Que teve como vencedora a Empresa: NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 11.431.413/0001-47, vencedora de todos os itens, com o valor global de 7.360,30 (sete mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos). Sendo Adjudicada em 04 de junho de 2018.

Apodi/RN, em 29 de junho de 2018.

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES  
**Código Identificador:** 3C4AC588

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-**  
**CMA**

PROTOCOLO Nº: 072300036/2018

PROCESSO Nº: 043/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 03 (três) representantes deste Poder Legislativo para participar do 49º Fórum de Agentes Públicos Municipais, de 25 a 28 de Julho de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Praia Mar Express, Natal/RN, no valor global de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Memorando nº 032/2018-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 23 de Julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 3FDB7482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 040/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 25 a 28 de julho de 2018 que será ministrado pelo INAM -INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor Financeiro ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº10597,087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS no Hotel Praia Mar Express, na cidade de Natal/RN de 25 a 28 de julho do corrente ano. O valor total das04 (quatro) diárias é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar do 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4185C0D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 041/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do 49º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 25 a 28 de julho de 2018 que será ministrado pelo INAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor Administrativo ,HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 000014, portador do CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 e Cédula de Identidade nº 1.130.065-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 49º Fórum de Agentes Públicos Municipais no Hotel Praia Mar Express na cidade de Natal/RN de 25 a 28 de julho do corrente ano. O valor total das 04(quatro) diárias é de R\$ 500,00(quinhentos reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 74944A0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 042/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 25 a 28 de julho de 2018 que será ministrado pelo INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Arez , JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000015, Portador do CPF(MF) nº 406.086.624-53 e Cédula de Identidade nº 2.316.643-SSP/PE para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS no Hotel Praia Mar Express na cidade de Natal/RN de 25 a 28 de julho do corrente ano. O valor total das 04(quatro) é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4C53AE15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**07050001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050001/2018, "MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, prevista para o dia 23/07/2018, às 09h00min, FOI DECLARADA DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes.

Baraúna/RN, 27 de julho de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6DAFCE6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 052/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 24/07/2018, para fins de tratar de assunto institucional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, junto ao ITEP/RN, com vistas a acompanhar servidora da Câmara Municipal para receber material para confecção de cédulas de identidade e pegar cotações de preços para compor processo de licitação de futura contratação de seguro para automóvel da frota da Câmara Municipal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 23 de julho de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 3D385E78

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 053/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 24/07/2018, para receber material de confecção de cédulas de identidade, junto ao ITEP/RN, em parceria entre FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) e ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 23 de julho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 7160904F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**SECRETARIA GERAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO N. 001/2018**

Intimante: VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereador de Canguaretama/RN – Presidente da Comissão Especial para Apuração de Infração Política Administrativa

Intimada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.081

Eu, JORGE MARTINS DA SILVA NETO, Secretário Geral, sob ordem do Exmo. Sr. Vereador VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar Denúncia de Infração Política Administrativa formulada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS, com fulcro no art. 4o. do Decreto Lei n. 201/1967, intimo Vossa Excelência, pessoalmente e/ou por seus advogados, para, na forma do art. 5o, IV e V do Decreto Lei n. 201/1967, tomar ciência do aprazamento da sessão de julgamento do presente feito para o dia 25 de julho de 2018, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, precisamente na Rua Doutor Pedro Velho, 47, Centro, CEP 59190-000.

Na sessão supra mencionada serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, a denunciada, ou seu(ua)(s) procurador(a)(es), terá(ão) o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia.

Considerar-se-á afastada, definitivamente, do cargo, a Denunciada se declarada pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em curso de qualquer das infrações especificadas na presente denúncia.

Concluído o julgamento, a Exma. Sra. Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, a Exma. Sra. Presidente determinará o arquivamento do processo, comunicando, em qualquer dos casos, à Justiça Eleitoral o resultado.

Canguaretama/RN, 23 de julho de 2018.

JORGE MARTINS DA SILVA NETO

Secretário Geral

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 568D467E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LÍDER INFORMÁTICA para a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA, no valor global de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de julho de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5C993447

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: LÍDER INFORMÁTICA

Processo nº 15/2018 - Dispensa nº 38/2018 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 23 de Julho de 2018.

Ozeni Florentino Rocha - Presidente

Contratante

LÍDER INFORMÁTICA

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6556D434

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REF. PROCESSO LIC. Nº 018/2018 - DISPENSA Nº 013/2018**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de material gráfico.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa A B S VILAR TIPOGRAFIA.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de material gráfico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5CC6A2E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018  
DISPENSA Nº 013/2018 – PROC. LIC. Nº 018/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: A B S VILAR TIPOGRAFIA; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de material gráfico; VIGÊNCIA: 23 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 63D6E5BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 20/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 20/2018, que objetiva: SOLICITACAO DE COMPRA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO PARA ATENDER A EMERGENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

GILMAR ETELVINO DE MEDEIROS ME  
CPF/CNPJ: 02.516.678/0001-57

Valor: R\$ 362,40

JAILSON SEVERO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 08.386.930/0001-37

Valor: R\$ 376,45

JOSE JOAO DE MEDEIROS  
CPF/CNPJ: 02.601.170/0001-57

Valor: R\$ 5.667,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 23 de julho de 2018.  
JOÃO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 51177B6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 011/2018**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 – CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS – Presidente da CPL;
- FÁBIA DELGADO MEDEIROS;
- JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 23 de julho de 2018.

Saint Clay de Alcântara Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 6DDDA37E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a) Elika Macieli de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 1 (uma) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de ir ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar material para a continuação do serviço de emissão de

carteira de identidade (1ª via e Idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Julho de 2018

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 6C3673CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 02/2018

A Câmara Municipal de Ipueira/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR Carta Convite nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica para a câmara municipal de Ipueira/RN, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Adson Soares de Azevedo sociedade individual de advocacia, CNPJ nr 27380710/0001-40 com o valor de R\$3.980,00 mensal, um total anual de R\$ 47.760,00. Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

Ipueira/RN, 23 de julho de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 62C39244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401 (20.534.966/0001-16), referente à Prestação de Serviços continuados para uso e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, e transmissão das sessões da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 20/07/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 66922184

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 20070001/2018

Objeto: Prestação de Serviços continuados para uso e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, e transmissão das sessões da Câmara Municipal

Contratado: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401 - CNPJ: 20.534.966/0001-16, com o valor total de R\$ 8.400,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 20/07/2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 72E832CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20070001/2018

CONTRATADO (A): AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401

PROCESSO DE ORIGEM: 20070001/2018

OBJETO: Prestação de Serviços continuados para uso e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, e transmissão das sessões da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 20/07/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 7204C51B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 15 - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

DEFERIMENTO DE LICENÇA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O presidente da Casa deferiu requerimento de licença maternidade a vereadora Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, pelo prazo de 120 dias;

Art. 2º - Fica CONVOCADO o suplente LUIZ BENTO DA SILVA, nos termos do artigo 81, §1º do Regimento Interno, para tomar posse e entrar em exercício no prazo legal.

Art. 3º - O não comparecimento do suplente, acarretará na convocação do suplente imediato;

GENTIL TIBÚRCIO DA SILVA.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 23 de julho de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6FAABF0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 043/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Concede meia-diária a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 003/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 147/2018, acerca de cobrança indevida por parte de pessoa jurídica de direito privado contra esta câmara, e sua necessidade de diligenciar para comprovar o pagamento.

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo de dispensa de licitação nº 011/2018;

CONSIDERANDO que é dever do administrador a economicidade nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, chefe de gabinete, meia diária no valor de R\$ 105,00 para custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Caicó-RN, no dia 24 de julho do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa, na função gratificada de Diretora Geral Administrativa, objetivando realizar diligências para cumprimento do Ofício nº 147/2018, bem como colheita de cotações de preços, para instruir a dispensa de licitação nº 011/2018.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Código Identificador: 602EAE9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010 - 2018 de 07 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 23 de julho de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS  
Código Identificador: 618B5E2F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 028 - 2018 de 20 de Junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 23 de Julho de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS  
Código Identificador: 46BAFCOA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2018 - GAB/PPRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO, CPF: 092.137.304-03 Cargo/Função: DIRETOR FINANCEIRO, 1 (uma) 1/2 diária, no valor de 130,00 ( cento e trinta reais) .

Destino: Natal/RN

Período: 24 de Julho de 2018.

Objetivo: Pegar cédulas de identidades no ITEP/RN para o processo de emissão de carteiras de identidades.

Pedro Velho /RN, 23 de Julho de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
Código Identificador: 627456E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 409/2018.**

DENOMINA A RUA: CECILIA FONSECA DE LIMA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada a rua: CECILIA FONSECA DE LIMA, a via pública situada na Zona Urbana desta cidade com a seguinte confrontação, ao Norte, com Túlio de Oliveira Gomes, ao Poente, com os Herdeiros de Raimundo Nonato de Andrade, ao Nascente, com Paulo do Rêgo Júnior, ao Sul com a Rua que segue para o Hotel Portal da Serra.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 19 de Julho de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4824E6FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2018**

Senhor (a) Presidente

Senhores Vereadores

Os vereadores com acento nesta Casa Legislativa ao subscrever esta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Senhor Desembargador Expedito Ferreira de Souza, externando repúdio ao ato do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do RN que determina o fechamento da Comarca de São Bento do Norte. Pois o prejuízo com a mudança da comarca para João Câmara "vai afetar profundamente o social, dificultando mais ainda o acesso básico à Justiça, uma vez que existem comunidades que ficam a mais 50 quilômetros do Centro de São Bento do Norte, algumas até 70. Se a gente for levar em conta a distância até João Câmara que é a comarca onde vai ficar o termo, são mais de 80 quilômetros aproximadamente. Ida e volta vai ficar mais de 174 quilômetros para se deslocar uma população predominantemente rural e pobre", razão desta manifestação de repúdio, porém solicitamos caso ao Excelentíssimo Senhor Presidente Expedito Ferreira de Souza, reconsiderar essa decisão e vetar esta matéria, garantindo o mínimo de dignidade e justiça a uma população já tão castigada com a constante mudança de Juízes e Promotores, que costumam durar pouco tempo em nossa comarca.

Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, 21 de julho de 2018.

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
**Código Identificador:** 52053B5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 09/2018, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

**R E S O L V E:**

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Fernando nos dias 26, 27 e 30 de julho de 2018.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 58B267DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS – controlador, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido controlador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de julho de 2018, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de julho de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 49622B11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RETIFICA O ATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda ancorada no Regimento Interno, considerando o incompensável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer Jurídico, RETIFICA O ATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2018, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 23 de Julho de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/PRESIDENTA.

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 5F5C734C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 014 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23070001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na confecção de um quadro de aviso espositor, em alumínio e vidro, e duas placas da mesa diretora no anuênio de 2018, pelo valor de R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEEADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Julho de 2018

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 50869482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 014 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(ó) NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na confecção de um quadro de aviso espositor, em alumínio e vidro, e duas placas da mesa diretora no anuênio de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Julho de 2018

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 5DEDE503

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2018**

Dispõe sobre luto oficial e ponto facultativo pelo falecimento de Eriberta de Moraes e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/RN, em face de suas atribuições legais e regimentais, diante do falecimento de Eriberta de Moraes, ex-servidora do Poder Legislativo local, e em razão de ter assumido o cargo de Secretária Municipal, contribuindo significativamente para a cidadania do Município e pela consideração e respeito dos municípios, efetua as seguintes considerações:

Considerando a autonomia do Município como ente federado e a interdependência administrativa dos Poderes;

Considerando a consternação geral dos municípios pelo falecimento da cidadã Eriberta de Moraes;

Considerando que a falecida de saudosa memória, Eriberta de Moraes foi servidora pública da Câmara Municipal e Secretária do Município de São Pedro, e ex-primeira dama da municipalidade;

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados de auto aplicação e do devido processo legal.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - No âmbito do Poder Legislativo de São Pedro/RN estabelecer luto oficial e ponto facultativo de três dias consecutivos a contar da data de publicação do presente Decreto, pelo falecimento de Eriberta de Moraes, para os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal.

Art. 2º - A sessão ordinária prevista para o dia 24 de julho de 2018 será realizada no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 23 de julho de 2018

Ivanildo Valetim Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 5AD86CEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23071/2018**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Francisca Alves de Paiva – CPF: 671.249.204.82

Objeto: Apoio Administrativo na compilação, organização e arquivamento dos documentos administrativos de despesas desta casa legislativa.

Valor Global: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

Vigência: 23/07/2018 a 22/07/2019.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire– Presidente da Câmara - Contratante

Francisca Alves de Paiva – Contratado

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 60886E55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº007/2018 – CMU DE 20 DE JULHO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª Thassila Tamires Batista Alves, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a senhora THASSILA TAMIRES BATISTA ALVES, CPF 105.856.584-77e RG Nº003.175.312 SSP/RN, das funções de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 20 de julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEEADOR PRESIDENTE -

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 411DE0B1

**GABINETE DO PRESIDENTE  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018**

PROCESSO: 15/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000015/2018
Dispensa de Licitação nº	38/2018
Credor:	LÍDER INFORMÁTICA
CPF/CNPJ:	13.687.269/0001-30
Valor Final:	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000404	Impressora, jato de tinta. Garrafa de tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores, com alta qualidade, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 10 ppm em cores resolução máxima da impressora 5760x1440dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4, de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, tipo de papel para impressora comum, papéis especiais (papel Marte, Glossy, Semi glossy, high Quality inkjet paper), suprimentos T664120 (preto), T664220 (ciano), T664320 (magenta) e T664420 (amarelo). Voltagem bivolt.	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 23 de julho de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
 Código Identificador: 73BED389

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: Maria das Dores da Costa Ferreira

CPF: 295.798.938-70

OBJETO: Serviços de Ornamentação do Plenário da Câmara, para realização da Sessão Solene de entrega da Comenda Prefeito Fernando Gomes Pedroza e Título de cidadão honorário Fernando Pedrozense.

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....	01 -	Legislativo
Sub-função:	031-	Ação Legislativa
Programa....	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ....	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento....	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 17 de julho de 2018.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
 EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
 Código Identificador: 72EEF650

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.115,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo	1		360,44
				2.500,00	585,44
		FGTS:	Líquido a receber:		1.914,56

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
				3.750,00	501,45
		FGTS:	Líquido a receber:		3.248,55

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		564,55
				2.500,00	803,16
		FGTS:	Líquido a receber:		1.696,84

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.115,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.115,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo			636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

		Data: / /		Assinatura: _____	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00
				BC-FGTS	BC-IRRF
				2.500,00	2.085,41

<b>Total Geral</b>	(9 empregados)				
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			185,44
		908 Emprestimo			3.217,91
				23.750,00	5.615,85
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.134,15
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00		

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2018

Unidade Orçamentária: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.634,51</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>73,20</b>	<b>806,04</b>	<b>-3.244,73</b>	<b>410.773,12</b>	<b>0,00</b>
010000000 - Recursos Ordinários	3.634,51	0,00	6.000,00	73,20	806,04	-3.244,73	410.773,12	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.634,51</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>73,20</b>	<b>806,04</b>	<b>-3.244,73</b>	<b>410.773,12</b>	<b>0,00</b>

**RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara

**THAISA PINHEIRO MACÊDO DA SILVA**  
 Controlador

**FRANCISCO PESSOA PONTES**  
 CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 9/2018	Nº Processo: 38/2018	Período: 19/07/2018 a 23/07/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.050,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME	LÍDER INFORMÁTICA	JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS ME							
1 - 0000404 - Impressora. jato de tinta. Garrafa de tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores, com alta qualidade, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 10 ppm em cores resolução máxima da impressora 5760x1440dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4, de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, tipo de papel para impressora comum, papéis especiais (papel Mate, Glossy, Semi glossy, high Quality Inkjet paper), suprimentos T664120 (preto), T664220 (ciano), T664320 (magenta) e T664420 (amarelo), Voltagem bivolt.	1,00	UND	1.119,00	1.050,00	1.110,00						1.050,00	1.050,00
Totais			1.119,00	1.050,00	1.110,00							

\* Valor Inexequível

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2017 À JUNHO/2018 - BIMESTRE: MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	798.913,65	-
Pessoal Ativo	798.913,65	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	673.026,88	-
Obrigações Patronais	125.886,77	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	798.913,65	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.388.951,23	-
(c) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.388.951,23	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	798.913,65	3,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.583.337,07	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.504.170,22	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.425.003,37	5,40%

Fonte: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA

VICTOR NEVES WANDERLEY  
PRESIDENTE

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA  
TÉCNICO CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS  
CONTROLADORA

Anexo 22B		Poder/Orgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	
Demonstrativo dos Limites		Semestre de Referência:	
		01/2018	
LRF - art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA*
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.388.951,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA		26.388.951,23	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		798.913,65	3,03
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.583.337,07	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		1.504.170,22	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		798.913,65	3,03
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		1.583.337,07	6,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		5.805.569,27	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		4.222.232,20	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		0,00	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

VICTOR NEVES WANDERLEY  
PRESIDENTE

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA  
TÉCNICO CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.056,71	81.954,94	81.875,98	81.875,98	81.875,98	123.668,96	82.133,96	82.916,70	83.525,28	82.389,00	80.351,64	83.229,21	1.028.854,34	-
Pessoal Ativo	83.056,71	81.954,94	81.875,98	81.875,98	81.875,98	123.668,96	82.133,96	82.916,70	83.525,28	82.389,00	80.351,64	83.229,21	1.028.854,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.196,62	67.883,59	67.883,59	67.883,59	67.883,59	90.859,29	68.048,29	68.748,17	69.251,13	68.312,06	66.628,29	69.006,33	841.584,54	-
Obrigações Patronais	13.860,09	14.071,35	13.992,39	13.992,39	13.992,39	32.809,67	14.085,67	14.168,53	14.274,15	14.076,94	13.723,35	14.222,88	187.269,80	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>83.056,71</b>	<b>81.954,94</b>	<b>81.875,98</b>	<b>81.875,98</b>	<b>81.875,98</b>	<b>123.668,96</b>	<b>82.133,96</b>	<b>82.916,70</b>	<b>83.525,28</b>	<b>82.389,00</b>	<b>80.351,64</b>	<b>83.229,21</b>	<b>1.028.854,34</b>	<b>-</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												<b>29.236.157,02</b>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												<b>1.028.854,34</b>	<b>3,52%</b>	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												15.787.524,79	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												14.998.148,55	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												14.208.772,31	48,60%	

MARIA ELIZABETE  
CONTADORA CRC/RN 9795/O-0

ROSIMIRA ARAUJO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JULIANNY RODRIGUES MARQUES  
CONTROLADORA GERAL

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		29.236.157,02
Receita Corrente líquida Ajustada		29.236.157,02
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.028.854,34	3,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	15.787.524,79	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	14.998.148,55	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	14.208.772,31	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.083.388,42	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.431.954,54	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.677.785,12	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.046.530,99	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARIA ELIZABETE  
CONTADORA CRC/RN 9795/O-0

ROSIMIRA ARAUJO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JULIANNY RODRIGUES MARQUES  
CONTROLADORA GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	600.126,57	-
Pessoal Ativo	600.126,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	8.493,76	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.493,76	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	591.632,81	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.651.993,05	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>591.632,81</b>	<b>3,78%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	939.119,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	892.163,60	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	845.207,62	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V43.22.186.0514)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Adiantamento de 13º Salário**

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018

Fortes Pessoal 6.115.1

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
000016	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	12 Avos	50%	477,00	
	BC-FGTS: 477,00	FGTS:			
		/	/		
<b>Demonstrativo de Remuneração</b>					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		954,00	
				954,00	
000019	Suenia de Medeiros Silva	12 Avos	50%	477,00	
	BC-FGTS: 477,00	FGTS:			
		/	/		
<b>Demonstrativo de Remuneração</b>					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		954,00	
				954,00	
<b>Total Geral (2 empregados)</b>					
		954,00	0,00	954,00	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.115.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000016	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: AUX SECRETARIA						
		010 Salário-Família	1 cota(s)	31,71		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00		
		310 INSS	8%		76,32	
				985,71	76,32	
		FGTS:	Líquido a receber:		909,39	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2017	1	1	200	954,00	954,00	954,00

000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00		
		146 Diferença Quinquenio	1	100,00		
		177 Quinquenio	20%	286,20		
		310 INSS	9%		163,55	
				1.817,20	163,55	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.653,65	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.431,00	1.817,20	1.817,20

Licença não remunerada (12/08/2017 a 31/12/2018)

000005	ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
				0,00	0,00	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.431,00		

000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		110 Remuneração de Férias	12 dia(s)	1.144,80		
		111 1/3 de Férias		381,60		
		310 INSS	8%		122,11	
		908 Emprestimo			228,38	
				1.526,40	350,49	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.175,91	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.526,40	1.526,40

000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00		
		177 Quinquenio	20%	286,20		
		310 INSS	9%		154,55	
				1.717,20	154,55	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.562,65	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.431,00	1.717,20	1.717,20

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
 Mês/Ano: 07/2018  
 Emissão: 19/07/2018  
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.115,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000017	MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS					
	Cargo: TESOUREIRA					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00		
		166 GRATIFICACAO		300,00		
		310 INSS	9%		155,79	
				1.731,00	155,79	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.575,21	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
15/05/2017	1	1	200	1.431,00	1.731,00	1.731,00

000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS					
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00		
		177 Quinquenio	20%	190,80		
		310 INSS	8%		91,58	
				1.144,80	91,58	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.053,22	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.144,80	1.144,80

000014	MARIA LUCIA DE MORAIS					
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00		
		177 Quinquenio	20%	190,80		
		310 INSS	8%		91,58	
		908 Emprestimo			198,84	
				1.144,80	290,42	
		FGTS:	Líquido a receber:		854,38	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.144,80	1.144,80

000019	Suenia de Medeiros Silva					
	Cargo: AUXILIAR DE TESOURARIA					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00		
		310 INSS	8%		76,32	
				954,00	76,32	
		FGTS:	Líquido a receber:		877,68	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2017	1	0	200	954,00	954,00	954,00

Total Geral (9 empregados)					
		010 Salário-Família		31,71	
		011 Salário-Base		8.109,00	
		110 Remuneração de Férias		1.144,80	
		111 1/3 de Férias		381,60	
		146 Diferença Quinquenio		100,00	
		166 GRATIFICACAO		300,00	
		177 Quinquenio		954,00	
		310 INSS			931,80

Fim

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 07/2018  
Emissão: 19/07/2018  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.115,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
<b>Total Geral</b>	(9 empregados)				
		908 Emprestimo			427,22
				11.021,11	1.359,02
			FGTS: 0,00	Líquido a receber:	9.662,09
			BC-INSS: 10.989,40	BC-FGTS: 10.989,40	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 9/2018      Data: 23/07/2018      Nº Processo: 38/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA

Item	Unidade	Quantidade
1 Impressora, jato de tinta. Garrafa de tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores, com alta qualidade, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 10 ppm em cores resolução máxima da impressora 5760x1440dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4, de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, tipo de papel para impressora comum, papéis especiais (papel Marte, Glossy, Semi glossy, high Quality inkjet paper), suprimentos T664120 (preto), T664220 (ciano), T664320 (magenta) e T664420 (amarelo). Voltagem bivolt.	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		1.050,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		1.110,00
20.187.339/0001-56 - BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME		1.119,00
Valor Final:		1.050,00
Valor Total:		1.050,00
Valor Médio Total do Lote :		1.050,00
Total:		1.050,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 001/2018

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 008/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 2.320,03 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E TRÊS CENTAVOS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 02 de maio de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS  
- Presidente -

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ  
1º SECRETÁRIO

ANEXOS DA PORTARIA  
MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2018

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3190940000	1000	F	220,03
02/05/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390300000	1000	F	2.100,00
TOTAL						2.320,03
ANEXO II - ANULAÇÕES						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3190920000	1000	F	220,03
02/05/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390350000	1000	F	2.100,00
TOTAL						2.320,03

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 02 de maio de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS  
- Presidente -

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/R  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALOR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq\%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	46.541,71	47.735,96	48.881,70	47.735,55	50.568,54	51.951,50	41.766,37	50.094,01	50.389,99	58.017,64	50.711,28	46.761,08	591.155,33	0,00
Pessoal Ativo	46.541,71	47.735,96	48.881,70	47.735,55	50.568,54	51.951,50	41.766,37	50.094,01	50.389,99	58.017,64	50.711,28	46.761,08	591.155,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.372,82	40.567,07	41.712,81	40.566,67	43.399,65	44.784,22	41.766,37	42.524,02	43.124,63	43.182,29	43.141,29	46.761,08	510.902,92	0,00
Obrigações Patronais	7.168,89	7.168,89	7.168,89	7.168,88	7.168,89	7.167,28	0,00	7.569,99	7.265,36	14.835,35	7.569,99	0,00	80.252,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	46.541,71	47.735,96	48.881,70	47.735,55	50.568,54	51.951,50	41.766,37	50.094,01	50.389,99	58.017,64	50.711,28	46.761,08	591.155,33	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Atuada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												21.894.347,57	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												21.894.347,57	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIb)												591.155,33	2,70	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.313.660,85	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.247.977,81	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.182.294,77	5,40	

**RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**THAISA PINHEIRO MACÊDO DA SILVA**  
Controlador

**FRANCISCO PESSOA PONTES**  
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 Data: 23/07/2018 09:23:52 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a JUN/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		21.894.347,57	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		591.155,33	2,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.313.660,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.247.977,81	5,70

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

THAISA PINHEIRO MACÊDO DA SILVA  
Controlador

FRANCISCO PESSOA PONTES  
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	591.632,81		3,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	939.119,58		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	892.163,60		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.782.391,66		120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V43.22.186.0514)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01 – Nº DE INSC. MUNICIPAL	03 – RESERVA
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCÍCIO 2018	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO 2018
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 19/01/2018
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 185,44
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 – INFORMAÇÕES PREVISAS OU INSTRUÇÕES  IRRF	JUROS	15
	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
	<b>TOTAL</b>	17 R\$ 185,44
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

RECEBIDO  
20/07/18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.